CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO (Nº 118)

Cristalândia do Piauí/PI, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),

EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, convoca Vossa Excelência para se fazer presente à Sessão Extraordinária, que se realizará às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) do dia 20 de dezembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

ORDEM DO DIA:

- Apresentação, leitura e discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (08 de novembro de 2006) de 16 de dezembro de 2024 que "Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cristalândia do Piauí/PI, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019.".
- Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 30/2024 de 10 de dezembro de 2024, que "Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cristalândia do Piauí de acordo com a Emenda Constitucional N° 103, de 2019.".

Recebido pela WhatsApp
em 18/12/2024
às 17:48
Leandro Carvalho de Souza

Atenciosamente,

MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA:53596056349
Assinado de forma digital por MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA:53596056349
Dados: 2024.12.18 16:20:55 -03'00'

MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal.

Leandro Carvalho de Souza
Secretário
C.P.F.: 046.519.191-62
Câmara Mun. de Cristalândia do Piauí-PI